

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 104/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria 109/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 44/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6.254, de 20 de janeiro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 6/2023/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 552/2022/SES/GABSEC, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.119, de 01 de julho de 2022, torna público o RESULTADO FINAL do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGPES Nº 28, de 23 de setembro 2022, conforme descrição abaixo.

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES	
Candidato(a)	Classificação
Marildo de Sousa Ribeiro	Titular
Lissandra Luzia Dutra dos Santos	Titular
Daiane Alves dos Santos	Suplente

FRANCIELLI PAULA OUVENERY
Presidente da Comissão

EDITAL/SES/SGPES/DETSUS Nº 07, DE 28 MARÇO DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR E TUTOR do curso de formação pedagógica em docência EaD.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES Nº 924/2022/SES/GASEC, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6190, de 14 de outubro de 2022, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, através de processos educacionais que formem/qualifiquem profissionais de saúde e considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob Parecer Nº 24.06.2022, de 24/06/2022, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitador e Tutor do Curso de "Formação Pedagógica em Docência EaD", realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital e pela Portaria SES/GABSEC nº 402, de 20 de abril de 2022, sendo executado pela Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes/Gerência de Educação Permanente do SUS, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Nº 924/2022/SES/GASEC, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6190, de 14 de outubro de 2022.

2 OBJETIVO

Este processo tem como objetivo selecionar facilitador e tutor para atuar no Curso Formação Pedagógica em Docência EaD, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPESUS).

3 DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1 O Curso de Formação Pedagógica em Docência EaD será realizado na modalidade semipresencial. Os momentos presenciais serão realizados remotamente, por meio de plataforma digital de webconferência adotada pela ETSUS que permita a interação em tempo real (momento síncrono). As atividades de dispersão (momento assíncrono), denominadas de Atividades Auto Dirigidas (AAD), serão realizadas a distância, por meio da plataforma Moodle/ETSUS.

3.2 O ensino remoto ocorre com interação entre o facilitador e a turma de alunos, em tempo real (momentos síncronos), substituindo as aulas fisicamente presenciais.

3.3 O Ensino a Distância/EAD ocorre sem a interação entre o facilitador e a turma de alunos, em tempo real (momentos assíncronos), no entanto, os discentes terão acompanhamento constante do facilitador.

3.4 A carga Horária total é de 40 horas-aula, distribuídas conforme descrito no Quadros 1 deste Edital.

Quadro 1 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

MÓDULOS	EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Encontro Inicial	Aula inaugural do Curso	✓ Boas Vindas; ✓ Apresentação do Percorso de Aprendizagem no Curso.	02h
Módulo I	Ambiente Virtual de Aprendizagem	✓ Operacionalização do AVA	04h
Módulo II	Mediação Pedagógica no AVA	✓ A função do planejamento nas atividades de ensino e aprendizagem; ✓ Mediação Pedagógica na EAD; ✓ Desafios para a Prática Pedagógica na EAD; ✓ Atividades Auto Dirigidas (AAD).	08h
Módulo III	Metodologias Ativas de Aprendizagem no AVA	✓ O uso de Metodologias Ativas no AVA; ✓ Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP); ✓ Aprendizagem Baseada em Projetos; ✓ Aprendizagem Baseada em Equipes (TBL).	08h
Módulo IV	Avaliação Formativa no AVA	✓ Avaliação ensino-aprendizagem por competência.	04h
Encontro Final	Aula de conclusão do Curso	✓ Apresentação da produção individual do discente em seu Percorso de Aprendizagem.	02h
Encontros Assíncronos	Atividades Auto Dirigidas (AAD)	✓ Orientação na elaboração do Portfólio reflexivo.	12h
Carga Horária Total			40h

3.5 A atividade de Docente/Tutor consiste em:

Participar de encontros de planejamento pedagógico, monitoramento e avaliação, conforme cronograma a ser definido pela coordenação do curso;

Planejar, desenvolver, executar e avaliar os processos de aprendizagem;

Construir e disponibilizar o material didático-pedagógico e a frequência de acompanhamento do discente;

Elaborar o relatório final do módulo e o relatório final do curso, de acordo com o modelo a ser entregue.

Quadro 2 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Formação Pedagógica em Docência EaD	40 horas, sendo 28h de ensino remoto e 12h AAD	Semipresencial	Facilitação e Tutoria	- aulas remotas, (por meio de plataforma digital de webconferência); - Atividades Auto Dirigidas (AAD) (por meio da plataforma Moodle/ ETSUS).

4 DOS REQUISITOS DE ACESSO, QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

4.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 3 - Descrição dos requisitos de acesso e local de atuação da vaga pretendida.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO
Formação Pedagógica em Docência EaD.	Docência e Tutoria	Profissional graduado em qualquer área de conhecimento e pós-graduado na área da educação ou da saúde.	2	- aulas remotas, (por meio de plataforma digital de webconferência); - Atividades Auto Dirigidas (AAD) (por meio da plataforma Moodle/ETSUS)

4.2 São ofertadas o total de 02 vagas, destinadas a compor o quadro de Facilitador, conforme especificado no Quadro 4.

Quadro 4 - Quadro de Facilitadores distribuídos por turmas

Primeiro Semestre de 2023		Segundo Semestre de 2023	
Turma 1	Facilitador A	Turma 3	Facilitador A
Turma 2	Facilitador B	Turma 4	Facilitador B
Carga horária total	40h por turma	Carga horária total	40h por turma

4.3 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo denominados suplentes os candidatos classificados acima do número de vagas disponíveis nesse edital, conforme o item 4.1.

4.4 Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade do curso.

4.5 A equipe de docentes será composta por 02 (dois) facilitadores, sendo 01 (um) por turma com 20 (vinte) discentes, conforme especificado no quadro 4, do item 4.2 deste edital.

5 DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga ao docente conforme o desempenho da função de facilitação nos momentos remotos e tutoria nos momentos a distância, de acordo com a Portaria SES nº 402, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE Nº 6.085, de 11 de maio de 2022.

Quadro 5 - Descrição da remuneração

Função	Valor da Hora-Aula
Facilitação	R\$ 100,00 hora aula
Tutoria	R\$ 40,00 hora aula

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 10 a 30 de Abril de 2023.

6.2 O candidato deverá encaminhar para o endereço de e-mail: formped.docead@gmail.com os documentos abaixo relacionados, em arquivo único e no formato PDF, conforme a sequência descrita a seguir:

a) Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Contracheque atualizado;

d) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme o Anexo II deste Edital;

e) Currículo Vitae, com todos os documentos comprobatórios, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;

f) Carta de apresentação/intenção;

g) Ficha de Avaliação Curricular preenchida pelo candidato com atribuição de pontos para cada certificado apresentado, conforme o Anexo IV deste Edital.

6.3 Somente serão aceitas as declarações de tempo de serviço que tenham sido emitidas pela instituição responsável e que contenham a temporalidade (data de início e término da experiência) e/ou contracheque contendo a data de admissão.

6.4 Os certificados e as declarações de participação em cursos deverão conter a carga-horária e a temporalidade.

6.5 As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 6.2 deste edital não serão homologadas.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

Etapa	Critérios	Pontuação Máxima	Data Prevista	Meio de Divulgação
Homologação das Inscrições	Atendimento ao item 6 deste edital.	Não se aplica	02 de Maio	https://www.to.gov.br/saude
Análise Curricular	Atendimento ao Anexo IV deste edital.	100 (cem) pontos	08 de Maio	Não se aplica
Análise da Carta de Apresentação / Intenção	Atendimento ao Anexo V deste edital.	100 (cem) pontos	16 a 17 de Maio	Não se aplica
Entrevista	Atendimento ao Anexo V deste edital.	100 (cem) pontos	16 a 17 de Maio	Não se aplica

7.1 DA ENTREVISTA

a) A entrevista será realizada remotamente por meio de plataforma digital de webconferência adotada pela ETSUS;

b) A comissão de seleção encaminhará para o candidato, via e-mail, o cronograma com data e horário para realização da entrevista;

c) A entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida pela soma dos resultados alcançados na avaliação curricular, na avaliação da Carta de Intenção e na entrevista.

8.2 Os candidatos que tiverem a pontuação inferior a 120 (cento e vinte) pontos, na somatória das três etapas, serão desclassificados.

9 DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 19 de maio de 2023, no endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/saude>.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme o Anexo VI, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação da homologação das inscrições, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: formped.docead@gmail.com.

10.2 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VI, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: formped.docead@gmail.com.

10.3 O formulário para recurso consta no Anexo VI deste Edital.

10.4 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.5 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.6 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.7 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 O resultado dos recursos previstos nos itens 10.1 e 10.2 se dará no prazo de 01 (um) dia útil após a interposição do recurso.

10.9 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

10.10 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11 DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 25 de maio de 2023, no endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/saude> e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático-pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

13 DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os facilitadores/tutores selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógica que será realizada por plataforma digital de webconferência, em momento síncrono, de acordo com o cronograma e data enviados pela coordenação ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

13.2 A ausência do facilitador/tutor selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógica implica na eliminação no processo seletivo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/saude>.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital.

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 17:00 horas.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

14.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

JULIANA PINHEIRO MATIAS
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
EVENTO:		
1- DADOS PESSOAIS		
NOME:		
SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.		
NECESSIDADE ESPECIAL:		Qual?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:		E-MAIL:
RG:	ORG.EXP.	CPF:
2- DADOS PROFISSIONAIS		
TIPO DE VÍNCULO: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL		
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:
CARGO:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
3- DADOS ACADÊMICOS		
NÍVEL DE FORMAÇÃO: <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR		
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO		
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

ANEXO II

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente e tutor do curso de Formação Pedagógica em Docência EaD, com duração de 40 horas/aula, que será realizado em plataforma digital de webconferência e plataforma Moodle/ETSUS.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na SES nº 402, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE nº 6.085.

_____/_____/_____.
Local/ data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

**ANEXO III
MODELO DO CURRÍCULO VITAE**

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - Formação Acadêmica:

✓ Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas ao Processo Educacional.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional em áreas relacionadas ao processo educacional. (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...).

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente em áreas afins ao processo educacional (Comprovação: Declarações com temporalidade, certificados, etc.).

Nome do Candidato

ANEXO IV

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
(Deverá ser preenchida pelo candidato)**

NOME DO CANDIDATO: _____

Formação Complementar Pontuação Máxima: 20 pontos			
Item	Título do documento apresentado	Pontuação	
		Máx	Atribuída pelo Candidato
Cursos de Pós-graduação (mínimo de 360h) na área da educação ou da saúde.	1.	8,0	
	1.	2,0	
Cursos de Atualização (de 30 até 179h) em temáticas relacionadas aos eixos temáticos do Curso, (Quadro 1 deste edital)	2.	2,0	
	3.	2,0	
	4.	2,0	
Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h) em temáticas relacionadas aos eixos temáticos do Curso (Quadro 1 deste edital).	1.	2,0	
	2.	2,0	

Os itens acima são somativos.

Histórico Profissional - Experiência profissional na área de educação ou saúde. Pontuação Máxima: 10 pontos (sendo 1,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço e/ou contracheque)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Máx	Atribuída pelo Candidato	Total
1.	1,0		
2.	1,0		
3.	1,0		
4.	1,0		
5.	1,0		
6.	1,0		
7.	1,0		
8.	1,0		
9.	1,0		
10.	1,0		

Os itens acima são somativos.

Experiência Docente Pontuação Máxima: 70 pontos			
Item	Título do documento apresentado	Pontuação	
		Máx	Atribuída pelo Candidato
Experiência em docência em qualquer área	1.	5,0	
	2.	5,0	
	3.	5,0	
	4.	5,0	
	5.	5,0	
Experiência em docência em processos educacionais em saúde	1.	5,0	
	2.	5,0	
	3.	5,0	
	4.	5,0	
	5.	5,0	
Experiência em tutoria de cursos EAD	1.	10,0	
	2.	10,0	

Os itens acima são somativos.

**ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Envio de inscrição no prazo;
- Envio de todos os documentos exigidos devidamente preenchidos e com a comprovação daqueles que forem necessários.

DO CURRÍCULO

- Graduação;
- Formação Complementar (atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação) relacionada aos eixos temáticos do Curso, disposto no Quadro 1 deste edital;
- Histórico profissional na área da educação e/ou da saúde;
- Experiência docente em qualquer área, em processos educacionais em saúde e em tutoria de cursos EAD.

DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÃO:

- Formatação exigida no edital;
- Experiência profissional na área da educação e/ou da saúde;
- Experiência profissional no SUS (em especial com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, com o desenvolvimento de processos educacionais, bem como o uso de metodologias ativas de aprendizagem e de avaliação da aprendizagem por competências);

- Percepção da relevância do Curso de Formação Pedagógica em Docência EaD para o SUS Tocantins e para a sua trajetória pessoal;

- Perspectiva quanto à sua contribuição neste Processo Educacional.

DA ENTREVISTA:

- Comparecimento e pontualidade;
- Formação e experiência/vivência na temática do curso e na função inscrita;
- Compreensão e vivência em formação pedagógica em docência EaD, AVA, mediação pedagógica no AVA, uso de metodologias ativas e de avaliação formativa no AVA, possíveis contribuições didático-pedagógica no curso e a disponibilidade de tempo.

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa à etapa de (homologação / resultado provisório) do Processo de Seleção para Docentes do Curso Formação Pedagógica em Docência EaD, constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, candidato(a) a uma vaga no processo seletivo para o processo educacional Formação Pedagógica em Docência EaD, para docente e tutor, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII
CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
10 a 30 de Abril	Inscrições
02 de Maio	Homologação das Inscrições
04 e 05 de Maio	Interposição de Recurso referente à Homologação
08 de Maio	Avaliação Curricular
16 a 17 de Maio	Entrevista
19 de Maio	Resultado Provisório
22 a 23 de Maio	Interposição de Recurso
24 de Maio	Resposta de Recurso
25 de Maio	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/006716

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	99	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR - DISTAL/PROXIMAL) PARA FRATURAS DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 205.920,00
2	32	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR - DISTAL/PROXIMAL) PARA FRATURAS DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 66.560,00
3	73	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE CLAVÍCULA (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 151.840,00
4	24	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE CLAVÍCULA (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 49.920,00
5	105	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE RÁDIO (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 218.400,00

6	35	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE RÁDIO (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 72.800,00
7	56	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS INFERIORES (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE ULNA. OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 116.480,00
8	18	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS INFERIORES (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE ULNA. OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 37.440,00
9	39	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE PUNHO (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 81.120,00
10	13	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE PUNHO (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 2.080,00	R\$ 27.040,00
11	46	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE MÃO (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 1.099,00	R\$ 50.554,00
12	15	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS SUPERIORES, (TODOS OS MODELOS E TAMANHOS), (RETA E/OU ARTICULAR) PARA FRATURAS DE MÃO (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 1.099,00	R\$ 16.485,00
13	102	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS INFERIORES (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS), (RETA E/OU ARTICULAR - DISTAL/PROXIMAL) PARA FRATURAS DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 1.099,00	R\$ 112.098,00
14	34	UNIDADE	PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA EM TITÂNIO, TIPO ALCP PARA FRATURAS DE MEMBROS INFERIORES (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS), (RETA E/OU ARTICULAR - DISTAL/PROXIMAL) PARA FRATURAS DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS E ARRUELAS). OBS: A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A CAIXA DE IMPLANTES COMPLETA (PLACAS E PARAFUSOS E ARRUELAS DE TODOS OS TAMANHOS E MODELOS, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAIS E ESPONJOSOS, TODOS EM TITANIO E COM INSTRUMENTAIS ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE PLACA E PARAFUSO).	NEOORTHO	R\$ 1.099,00	R\$ 37.366,00